



ID: 108827

## MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS aos Guardas Civis Municipais HEBERT e MARCOS SILVA, em reconhecimento à atuação de coragem, profissionalismo, dedicação e elevado espírito de responsabilidade demonstrados durante o atendimento de uma ocorrência de salvamento de uma pessoa em situação de risco.

Durante a ocorrência, os agentes **Hebert e Marcos Silva**, juntamente com os demais integrantes da equipe de segurança pública envolvidos na ação, demonstraram preparo, agilidade e determinação, atuando de forma técnica e responsável diante de uma situação de extrema tensão, tendo como principal objetivo a **preservação da vida**.

A atuação dos referidos Guardas Civis Municipais evidencia que a missão da Guarda Civil Municipal vai muito além da proteção do patrimônio público e da segurança preventiva, abrangendo também a proteção, o acolhimento e, sobretudo, a intervenção em situações emergenciais nas quais a ação rápida e responsável de seus agentes pode representar a diferença entre a vida e a morte.

Em momentos de grande vulnerabilidade e risco, a coragem para agir, aliada ao preparo técnico e ao equilíbrio emocional, constitui uma demonstração inequívoca de compromisso com a sociedade. Foi justamente essa postura que os GCMs Hebert e Marcos Silva apresentaram, honrando a função pública que exercem e reafirmando os valores que norteiam a missão de **servir, proteger e preservar vidas**.

É importante destacar que, em ocorrências dessa natureza, cada segundo é decisivo. A disposição e a determinação demonstradas pelos agentes diante de uma situação delicada e de alto risco revelam não apenas o preparo profissional dos homenageados, mas também o compromisso pessoal de colocar a segurança e a vida do próximo acima de qualquer dificuldade ou adversidade.

Plenário Antônio Branco, 17 de agosto de 2026.

**Luciano Aparecido de Almeida**  
Luciano Almeida  
**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
[www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



## REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003800320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido de Almeida** em 17/08/2026 08:49

Checksum: **4EC761F23CCF8720A05401DAAF8CA8173C7BA59F8A7F26AC5CD6C7321C27AAE1**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.